



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Concursos e Posses**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 093/GCP/SEGEPE, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Edvaldo Sebastião de Souza**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no concurso público da Secretaria de Estado Finanças, regido pelo Edital n. 538/GDRH/SEAD, de 29 de dezembro de 2009, executado pela Fundação Carlos Chagas, homologado pelo Edital n. 214/GDRH/SEAD, de 7 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1505, de 8 de junho de 2010, e conforme Mandado de Segurança n. 0020238-63.2014.8.22.0001, contido no Processo do Sistema Eletrônico de Informação/SEI n. 0020.141310/2018-82, **convoca** o candidato abaixo relacionado **para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse** do candidato abaixo relacionado, nomeado pelo Decreto n. 22.845, de 14 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 88, de 14 de maio de 2018.

1. O candidato deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV, V e VI** deste Edital.

<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>ÁREA</b>	<b>CL</b>
000296d	Antonio Mendes	Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	111 <sup>o</sup>

**Edvaldo Sebastião de Souza**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Concursos e Posses**

**ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

<b>Eventos - Junta Médica (CEPEM)</b>	<b>Prazos</b>	<b>Horário de Atendimento</b>
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê)	14/5/2018 a 12/6/2018	Das 7h 30min às 12h 00min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	14/5/2018 a 12/7/2018	
<b>Eventos - GCP/SEGEP</b>	<b>Prazos</b>	<b>Horário de Atendimento</b>
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	14/5/2018 a 12/6/2018	Das 7h 30min às 12h 00min
Conferência da Documentação e Posse, para o candidato que solicitar Prorrogação de Posse.	14/5/2018 a 12/7/2018	

**Observação:** atendimentos somente em dias úteis.



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Concursos e Posses**

**ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

<b>PERÍCIA MÉDICA</b>	
<b>LOCAL/ENDEREÇO:</b> <b>CEPEM/JUNTA MÉDICA:</b> situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)	
<b>2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL</b>	
2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.	
2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.	
<b>2.3. Portadores de Deficiência:</b>	
2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.	
2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.	
<b>RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO</b>	
ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico <b>(exceto para grávida)</b>
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria <b>(para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas);</b>
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	<b>Escarro:</b> BAAR
12	<b>Urina:</b> EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
15	Radiografia de Bacia
16	Radiografia de tórax padrão – OIT
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP, sob a forma de Laudos.	
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitiam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;	
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;	
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;	
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.	
6. O candidato deve efetuar agendamento para perícia médica junto ao CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê). 7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Gerência de Gestão de Pessoas - GCP/SEGEP, localizada no Complexo Rio Madeira - Edifício Rio Cautário, Curvo 2, Térreo, situado à Avenida Farquar n. 2986, Bairro Pedrinhas – CEP: 76.801-470 - Porto Velho -RO, para fins de efetivação de sua posse.	



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Concursos e Posses**

**ANEXO III - REQUISITO/ESCOLARIDADE**

<b>Cargo</b>	<b>Requisito/Escolaridade</b>
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	Comprovante de Escolaridade de acordo com o previsto no item 1.4 (dos requisitos para investidura no cargo) do Edital n. 538/GDRH/SEAD, de 29 de dezembro de 2009, com devido reconhecimento de Órgão Oficial, não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o item do edital acima especificado, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em cartório.

(Ter Registro Profissional em Conselho de Classe equivalente)



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Concursos e Posses**

**ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

1. Os candidatos considerados **Aptos** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CP/GCP/SEGEF, situada no Complexo Rio Madeira - Edifício Rio Cautário, Curvo 2, Térreo, situado à Avenida Farquar n. 2986, Bairro Pedrinhas – CEP: 76.801-470 - Porto Velho -RO, para fins de conferência e posse. Com ressalva para os candidatos com pedido de prorrogação de posse deferido.

**2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEF**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Comprovante de Escolaridade de acordo com o previsto no item 1.4 (dos requisitos para investidura no cargo) do Edital n. 538/GDRH/SEAD, de 29 de dezembro de 2009, com devido reconhecimento de Órgão Oficial, não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o item do edital acima especificado, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em cartório. (Ter Registro Profissional em Conselho de Classe equivalente)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, (ou aposentadoria dele decorrente). E, em caso positivo, o candidato deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público, de <i>emissão do (a) próprio (a) candidato (a)</i> .	Com firma reconhecida.
1 (uma) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, de <i>emissão do (a) próprio (a) candidato (a)</i> .	Com firma reconhecida.

**3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO CP/GCP/SEGEF**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o (a) candidato (a) não for cadastrado (a) deverá Declarar não ser cadastrado (a))	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.sefin.RO.gov.br">www.sefin.RO.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.RO.gov.br">www.tce.RO.gov.br</a>
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

**Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.**



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Concursos e Posses**

**ANEXO V - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE**

\*\*\*\*\*

Ao Excelentíssimo Senhor

**Edvaldo Sebastião de Souza**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 1º Andar, à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO.

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: \_\_\_\_\_, CPF n.

\_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_, endereço:

\_\_\_\_\_, telefone

para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, nomeado pelo

Decreto n. 22.845, de 14 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 88, de 14 de

maio de 2018, para posse do cargo de \_\_\_\_\_, com lotação em

Unidade da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO, 538/GDRH/SEAD, de 29 de dezembro de 2009. Vem

mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do

artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

Eventos - Junta Médica (CEPEM)	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê)	14/5/2018 a 12/6/2018	Das 7h 30min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	14/5/2018 a 12/7/2018	às 12h 00min
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos	Horário de Atendimento
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	14/5/2018 a 12/6/2018	Das 7h 30min
Conferência da Documentação e Posse, para o candidato que solicitar Prorrogação de Posse.	14/5/2018 a 12/7/2018	às 12h 00min

**Observações:**

1. Atendimento somente em dias úteis.
2. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO VI – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digitada (Fonte: Arial - Tamanho 10) para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, no ato da posse.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)														
Nome:				Retificação do Nome:				Matrícula:						
ANTONIO MENDES														
ENDEREÇO						CONTATO								
Endereço Completo:						Telefone (s):			E-mail:					
Filiação: (Mãe)			(Pai)			Nacionalidade:		Naturalidade:		UF:				
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL		SEXO		CARTEIRA DE IDENTIDADE				TÍTULO DE ELEITOR				
						Número:		Órgão Expedidor:		Data Expedição:				
CPF/MF		PASEP		CTPS				CERTIFICADO DE RESERVISTA						
Número:		Número:		Número:		Série:		Local:		Número:				
										Categoria:				
										Local:				
										Data:				
DADOS DO CONCURSO PÚBLICO														
Processo Administrativo:		Contrato:		Contratada:		Edital de Abertura do Concurso Público:			Edital de Homologação do Concurso Público:		Edital de Convocação Posse:			
				Fundação Carlos Chagas		538/GDRH/SEAD, de 29 de dezembro de 2009			214/GDRH/SEAD, de 7 de junho de 2010		093/GCP/SEGEP, DE 16/5/2018			
RESULTADOS/PROVAS				CARGO				COTAS		PCCR/LEI		VENCIMENTO		
Objetiva:		Classificação:		AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS				PCD:	NEGRO:					
		110º												
OPÇÃO DE VAGA				SECRETARIA				CONTA BANCÁRIA			MANDADO DE SEGURANÇA POSSE			
-				SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS				Agência:	C/C:	Banco:		0020238-63.2014.8.22.0001		
DECRETO DE NOMEAÇÃO		DATA DA POSSE		DATA DE EXERCÍCIO		DATA DE EXONERAÇÃO		OFÍCIO APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO		PROCESSO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO		
Decreto n. 22.845, de 14 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 88, de 14 de maio de 2018												0020.141310/2018-82		